



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Exmo Sr NILO ANDRÉ LOCATELLI DE OLIVEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS:

SOLICITAÇÃO:

QUE SEJA PROVIDENCIADA A LIMPEZA NO ENTORNO DA ESCOLA EMUCOR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA EM SANTA JOANA, COLATINA-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal competente que seja realizada, com a máxima brevidade, a limpeza e a roçada do entorno da Escola EMUCOR Nossa Senhora das Graças, situada no distrito de Santa Joana, em Colatina-ES.

A necessidade da medida se justifica diante do **mato alto** que atualmente toma conta da área externa da instituição, causando **acúmulo de sujeira, proliferação de insetos** e comprometendo a **segurança das crianças, professores e demais servidores** que circulam diariamente pelo local.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Além disso, o mato alto reduz a visibilidade e gera insegurança, aumentando o risco de acidentes e dificultando o fluxo seguro dos alunos, especialmente nos horários de entrada e saída.

A limpeza e manutenção adequada do espaço escolar são ações essenciais para garantir um ambiente **saudável, acolhedor e seguro**, reforçando o compromisso do Poder Público com a educação de qualidade e com o bem-estar da comunidade de Santa Joana.

Diante do exposto, a presente solicitação revela-se necessária e urgente, razão pela qual conta com o apoio dos moradores e da comunidade escolar. Assim, requer-se o pronto atendimento por parte da municipalidade.

Sala das Sessões

Em, 10 de dezembro de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI

Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 10/12/2025 14:14

Checksum: 779E162D8D971092BEA5E236BB8A4249FD8DFE3EA6DC17DC442709C5F42ECA37



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.